

DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMAS A NIVEL DE SUBELEMENTO

ORGÃO 07.55 HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP

CATEGORIAS ECONOMICAS		TOTAL	SUBPROGRAMAS	
CODIGO	ESPECIFICACAO			
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	443.460.305	443.460.305	
3.1.0.0	DESPESA DE CUSTEIO	377.704.572	377.704.572	
3.1.1.0	PESSOAL	159.772.452	159.772.452	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL FIXO-PROVISORIO-TEMPORARIO	159.772.452	159.772.452	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	158.438.928	158.438.928	
3.1.2.1	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	14.405.456	14.405.456	
3.1.2.2	MEDICAMENTOS	33.612.755	33.612.755	
3.1.2.3	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	73.606.737	73.606.737	
3.1.2.4	SERVICOS DE TERCEIROS	31.729.813	31.729.813	
3.1.3.0	PESSOAL CREDENCIADO	86.000	86.000	
3.1.3.1	CUTRUS SERVICOS DE TERCEIROS	31.643.313	31.643.313	
3.1.3.2	ENCARGOS DIVERSOS	18.519.400	18.519.400	
3.1.4.0	ENCARGOS GERAIS	12.547.587	12.547.587	
3.1.4.1	ENCARGOS COM SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	5.962.313	5.962.313	
3.1.4.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.252.979	9.252.979	
3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.755.733	65.755.733	
3.2.1.0	SUBVENCOES SOCIAIS	128.300	128.300	
3.2.1.1	INSTITUCOES PRIVADAS	128.300	128.300	
3.2.2.0	TRANSFERENCIAS ASSIST.PREV.SOCIAL	19.321.056	19.321.056	
3.2.2.1	INATIVOS	17.721.056	17.721.056	
3.2.2.2	SALARIO-FAMILIA	1.600.000	1.600.000	
3.2.2.3	JURON	11.095.927	11.095.927	
3.2.2.4	JUNCO DA DIVIDA PUBLICA	11.095.927	11.095.927	
3.2.2.5	CONTRIBUICOES DE PREVIDENCIA SOCIAL	22.804.567	22.804.567	
3.2.2.6	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.401.823	12.401.823	
3.2.2.7	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.401.823	12.401.823	
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL	157.216.800	157.216.800	
4.1.0.0	INVESTIMENTO	147.036.800	147.036.800	
4.1.1.0	OBRAS PUBLICAS	143.716.800	143.716.800	
4.1.1.1	PROSSEGUIMENTO E CONCLUSAO DE OBRAS	143.716.800	143.716.800	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	2.320.000	2.320.000	
4.1.3.0	MATERIAL PERMANENTE	1.000.000	1.000.000	
4.2.0.0	INVERSOES FINANCEIRAS	200.000	200.000	
4.2.1.0	DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS	200.000	200.000	
4.3.0.0	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	9.980.000	9.980.000	
4.3.1.0	AMORTIZACAO	9.980.000	9.980.000	
4.3.1.1	AMORTIZACAO DIVIDA PUBLICA,FUNDADA INTER	4.970.000	4.970.000	
4.3.1.2	AMORTIZACAO DIVIDA PUBLICA,FUNDADA EXTER	5.010.000	5.010.000	
TOTAL		600.677.105	600.677.105	

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMATICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIA ECONOMICA

ORGÃO 07.55 - HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP

FUN	PGM	SPCM	P/A	ESPECIFICACAO	CATEGORIA ECONOMICA		TOTAL
					3.0.0.0	4.0.0.0	
13	75			SAUDE E SANEAMENTO	443.460.305	157.216.800	600.677.105
		428		SAUDE	443.460.305	157.216.800	600.677.105
		428	1	ASSISTENCIA MEDICO SANITARIA	443.460.305	157.216.800	600.677.105
		428	1	HOSPITAL ASSISTENCIAL-ESGOLA		143.716.800	143.716.800
		428	2	ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR	443.460.305	13.500.000	456.960.305
TOTAL					443.460.305	157.216.800	600.677.105

DECRETO N.º 7.349, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Aprova o orçamento da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, para o exercício de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 107 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com o artigo 8.º da Lei n.º 865, de 12 de dezembro de 1975, ficam aprovadas a Receita e a Despesa da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, no valor de Cr\$ 22.889.471,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros), respectivamente.

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa, de que trata o artigo anterior, obedecerão a discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1976.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 1975.

PAULO EGYDIO MARTINS  
Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda  
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 1975.

Maria Angélica Galluzzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO PROGRAMA

ORGÃO 08.55 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

CAMPO DE ATUAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Araçatuba concentra seus objetivos no campo do